DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3
Departamento de Compras 9
Dispensa de Licitação 9
Notificações 11
Portarias DEMTRAM 11
Atos Administrativos 13
Extrato de Convênios 13

Poder Legislativo 31
Comunicados 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedores na fase de disputa, em favor dos proponentes: EMPORIO EVENTUAL LTDA ME – Item 04, 33.773.842 JESSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE – Itens 01 e 07, JUNIOR FERREIRA DA SILVA - Item 08, MQUI EVENTOS LTDA me – Itens 02, 03, 05 e 06, OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA – Item 09, **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 370/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gradil, conjunto de mesas e cadeiras, fechamento em tapume, tenda, palco, som e iluminação, geradores de energia, bombeiros, seguranças, banheiro químico e banheiro químico para deficiente físico para a Festa das Barracas com show em comemoração ao aniversário do município de Martinópolis no dia 12 de junho de 2024. Fica convocado, p/ firmar Ata de Registro de Preços no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 05/06/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 14/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 19/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 054, que será destinado para aquisição de poltronas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

RATIFICO o Procedimento de Dispensa nº 14/2024 e o Termo de Colaboração nº 19/2024, datado de 05 de junho de 2024, firmado entre o Município de Martinópolis e a OSC "Vila Vicentina Frederico Ozanam", que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros pelo, via emenda impositiva, que será destinado para aquisição de poltronas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.159/2017, bem como de acordo com a Lei Municipal n° 2.306/2002.

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 13/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 20/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 079, que será destinado para pintura da fachada e paredes externas da OSC, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

RATIFICO o Procedimento de dispensa nº 13/2024 e o Termo de Colaboração nº 20/2024, datado de 05 de junho de 2024, firmado entre o Município de Martinópolis e a OSC "Vila Vicentina Frederico Ozanam", que tem por objetivo o repasse de recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 079, que será destinado para pintura da fachada e paredes externas da OSC, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.159/2017, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 2.306/2002.

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 12/2024.
Termo de Colaboração Municipal: 21/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Municipal repassado pelo município, via emenda impositiva nº 060, que será destinado para aquisição de colchões e capas de napa hospitalar, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RATIFICO o Procedimento de dispensa nº 12/2024 e o Termo de Colaboração nº 21/2024, datado de 05 de junho de 2024, firmado entre o Município de Martinópolis e a OSC "Vila Vicentina Frederico Ozanam", que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros pelo, via emenda impositiva, que será destinado para aquisição de colchões e capas de napa hospitalar, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.159/2017, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 2.306/2002.

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE
Diretora do Dep. de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA N° 14/2024.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 19/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM.
CNPJ: 44.855.732/0001-39.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO, VIA EMENDA IMPOSITIVA N° 054, QUE SERÁ DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.
PRAZO: 04/06/2025.

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA: Nº 13/2024.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 20/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM.
CNPJ: 44.855.732/0001-39.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO, VIA EMENDA IMPOSITIVA Nº 079, QUE SERÁ DESTINADO PARA PINTURA DA FACHADA E PAREDES EXTERNAS DA OSC, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.
PRAZO: 04/06/2025.

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA N° 12/2024.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 21/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM.
CNPJ: 44.855.732/0001-39.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO, VIA EMENDA IMPOSITIVA Nº 060, QUE SERÁ DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E CAPAS DE NAPA HOSPITALAR, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.
PRAZO: 04/06/2025.

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 467/2024
(Processo Administrativo nº 414/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de chave de impacto pneumática 1 polegada para manutenção de maquinas de serviços rurais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 08h15

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30

Martinópolis/SP, 05 de JUNHO de 2024
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 533/2024
(Processo Administrativo nº 461/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município de Martinópolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10h00

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h15

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 535/2024
(Processo Administrativo nº 463/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Som e Estrutura para a Apresentação do Proerd que se realizará no dia 25 de junho de 2024 no Ginásio de Esportes Braz Sanches, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09h45

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 457/2024
(Processo Administrativo nº 404/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviçosmanutenção esmerilhadeira makita GA9030, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09h00

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h15

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 456/2024
(Processo Administrativo nº 403/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção em furadeira makita HP1640, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 08h45

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000/2024
(Processo Administrativo nº 000/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços----------, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 29/01/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09h00

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00

Martinópolis/SP, 24 de Janeiro de 2024
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 458/2024
(Processo Administrativo nº 405/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de

direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção em martelete 75Kg com punho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 08h30

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h45

Martinópolis/SP, 05 de JUNHO de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 449/2024
(Processo Administrativo nº 396/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de martelete com punho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 08h00

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h15

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 490/2024
(Processo Administrativo nº 437/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da motocicleta 1680 Yamaha 125 E – Placa CRX6334, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 10/06/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09h15

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 033/2024

"Dispõe sobre criação de vagas de embarque e desembarque no

Municipio de Martinópolis e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da CF/88, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de estacionamento de veículos dentro do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO as competências do DEMTRAM, conforme Lei Ordinária nº 2.341, de 04/12/2002;

CONSIDERANDO que as questões de estacionamento de veículos e motocicletas são de interesse estratégico para o trânsito e para a ordenação dos espaços públicos;

CONSIDERANDO finalmente o que prevê o artigo 24 da Lei Federal nº. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e Lei Ordinária nº 2.341 de 04/12/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar vagas exclusivas para embarque e desembarque, para uso de condutores de veículos automotores, na via sinalizada para estacionamento não pago, nos locais abaixo discriminados:

> **RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, Nº 137 – CENTRO**; e

> **AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 618 – CENTRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 04 de junho de 2024.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM

.....

Atos Administrativos

Extrato de Convênios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 019/2024.
PROCEDIMENTO N° 019/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 017 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 020/2024.
PROCEDIMENTO N° 020/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 018 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 62.850,00 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 021/2024.
PROCEDIMENTO N° 021/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 033 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 022/2024.
PROCEDIMENTO N° 022/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 032 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E/OU EXAMES DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 018/2024.
PROCEDIMENTO N° 018/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 030 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE ECOCARDIOGRAMA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
PRAZO: 31/05/2024.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 017/2024.
PROCEDIMENTO N° 017/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 029 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE ENDOSCOPIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 007/2024.
PROCEDIMENTO N° 007/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 014 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS GERIÁTRICAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 009/2024.
PROCEDIMENTO N° 009/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 021 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, 21 de Maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 016/2024.
PROCEDIMENTO N° 016/2024.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, RECURSO DE EMENDA IMPOSITIVA 039 QUE SERÁ DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.
PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, 21 de Maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA

Convênio: Nº 022/2024.
Procedimento: Nº 022/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso de Emenda impositiva 032 que será destinado para realização de consultas e/ou exames de Oftalmologia, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clinico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clinica médica, clinica cirúrgica, obstetrica, pediatria, anestesiolista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

Considerando, que a Conveniada tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando ainda, que o presente convênio entre a Prefeitura de Martinópolis e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiarem a conveniada, com recursos financeiros, no desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial e ampliação do atendimento.

Considerando finalmente, que devido à alta demanda de exames e consultas da rede do estado, os pacientes do município de Martinópolis estão na fila de espera até que uma vaga seja disponibilizada, com este convenio os pacientes que esperam a mais tempo poderão realizar seus exames, diminuindo a fila de espera do munícipio.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, o repasse de Emenda Impositiva para custear a realização de consultas e/ou exames de oftalmologia para a população.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN
Diretora Substituta do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA

Convênio: Nº021/2024.
Procedimento: Nº021/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso de Emenda impositiva 033 que será destinado para realização de exames, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clinico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clinica médica, clinica cirúrgica, obstetrica, pediatria, anestesiolista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

Considerando, que a Conveniada tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando ainda, que o presente convênio entre a Prefeitura de Martinópolis e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiarem a conveniada, com recursos financeiros, no desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial e ampliação do atendimento.

Considerando finalmente, que devido à alta demanda de exames da rede do estado, os pacientes do município de Martinópolis estão na fila de espera até que uma vaga seja disponibilizada, com este convenio os pacientes que esperam a mais tempo poderão realizar seus exames, diminuindo a fila de espera do munícipio.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, o repasse de Emenda Impositiva para custear a realização de exames para a população.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN
Diretora Substituta do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA

Convênio: Nº 020/2024.
Procedimento: Nº 020/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso de Emenda impositiva 018 que será destinado para realização de consultas neurológicas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clinico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clinica médica, clinica cirúrgica, obstetrica, pediatria, anestesiolista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

Considerando, que a Conveniada tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando ainda, que o presente convênio entre a Prefeitura de Martinópolis e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiarem a conveniada, com recursos financeiros, no desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial e ampliação do atendimento.

Considerando finalmente, que devido à alta demanda de consultas neurológicas da rede do estado, os pacientes do município de Martinópolis estão na fila de espera até que uma vaga seja disponibilizada, com este convenio os pacientes que esperam a mais tempo poderão realizar seus exames, diminuindo a fila de espera do munícipio.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, o repasse de Emenda Impositiva para custear a realização de consultas neurológicas para a população.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN
Diretora Substituta do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA

Convênio: Nº 012/2024.
Procedimento: Nº 012/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso de Emenda impositiva 017 que será destinado para realização de consultas neurológicas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clinico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clinica médica, clinica cirúrgica, obstetrica, pediatria, anestesiolista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

Considerando, que a Conveniada tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando ainda, que o presente convênio entre a Prefeitura de Martinópolis e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiarem a conveniada, com recursos financeiros, no desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial e ampliação do atendimento.

Considerando finalmente, que devido à alta demanda de consultas neurológicas da rede do estado, os pacientes do município de Martinópolis estão na fila de espera até que uma vaga seja disponibilizada, com este convenio os pacientes que esperam a mais tempo poderão realizar seus exames, diminuindo a fila de espera do munícipio.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, o repasse de Emenda Impositiva para custear a realização de consultas neurológicas para a população.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN
Diretora Substituta do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA

Convênio: Nº 018/2024.
Procedimento: Nº 018/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso de Emenda impositiva 030 que será destinado para realização de ecocardiograma, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clinico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clinica médica, clinica cirúrgica, obstetríca, pediatria, anestesiolista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

Considerando, que a Conveniada tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando ainda, que o presente convênio entre a Prefeitura de Martinópolis e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiarem a conveniada, com recursos financeiros, no desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial e ampliação do atendimento.

Considerando finalmente, que devido à alta demanda de exames da rede do estado, os pacientes do município de Martinópolis estão na fila de espera até que uma vaga seja disponibilizada, com este convenio os pacientes que esperam a mais tempo poderão realizar seus exames, diminuindo a fila de espera do munícipio.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, o repasse de Emenda Impositiva para custear a realização de ecocardiograma para a população.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN
Diretora Substituta do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA

Convênio: Nº 017/2024.
Procedimento: Nº 017/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso de Emenda impositiva 029 que será destinado para realização de Endoscopia, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clinico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clinica médica, clinica cirúrgica, obstetrica, pediatria, anestesiolista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

Considerando que a Conveniada tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando ainda, que o presente convênio entre a Prefeitura de Martinópolis e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiarem a conveniada, com recursos financeiros, no desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial e ampliação do atendimento.

Considerando finalmente, que devido à alta demanda de exames da rede do estado, os pacientes do município de Martinópolis estão na fila de espera até que uma vaga seja disponibilizada, com este convenio os pacientes que esperam a mais tempo poderão realizar seus exames, diminuindo a fila de espera do munícipio.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, o repasse de Emenda Impositiva para custear a realização de endoscopia para a população.

Martinópolis/SP, em 27 de Maio de 2024.

ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN
Diretora Substituta do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA

Convênio: Nº 007/2024.
Procedimento: Nº 007/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso de Emenda impositiva 014 que será destinado para realização de consultas geriátricas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clinico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clinica médica, clinica crúrgica, obstetrica, pediatria, anestesiologista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

Considerando ainda, que a Conveniada tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando finalmente, que o presente convênio entre a Prefeitura de Martinópolis e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiarem a conveniada, com recursos financeiros, no desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial e ampliação do atendimento.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, o repasse de Emenda Impositiva destinado para viabilizar o Custeio de consultas geriátricas para a população.

Martinópolis/SP, em 15 de Abril de 2024.

ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN
Diretora Substituta do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA

Convênio: Nº 016/2024.
Procedimento: Nº 016/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso de Emenda impositiva 039 que será destinado para realização de exames, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clinico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clinica médica, clinica cirúrgica, obstetrica, pediatria, anestesiolista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

Considerando ainda, que a Conveniada tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando finalmente, que o presente convênio entre a Prefeitura de Martinópolis e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiarem a conveniada, com recursos financeiros, no desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial e ampliação do atendimento.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, o repasse de Emenda Impositiva para custear a realização de exames para a população.

Martinópolis/SP, em 21 de Maio de 2024.

ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN
Diretora Substituta do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA

Convênio: Nº 009/2024.
Procedimento: Nº 009/2024.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso de Emenda impositiva 021 que será destinado para realização de exames, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clinico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clinica médica, clinica crúrgica, obstetrica, pediatria, anestesiolista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

Considerando ainda, que a Conveniada tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando finalmente, que o presente convênio entre a Prefeitura de Martinópolis e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiarem a conveniada, com recursos financeiros, no desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial e ampliação do atendimento.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, o repasse de emenda impositiva destinado para a realização de exames para a população.

Martinópolis/SP, em 15 de Abril de 2024

ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN
Diretora Substituta do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 16/2024, referente a LDO 2025

Com a máxima divulgação que se encontrou ao alcance, foram registradas 63 (sessenta e três) respostas ao referido formulário de participação popular ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2025 e dá outras providências".

1. Diversidade

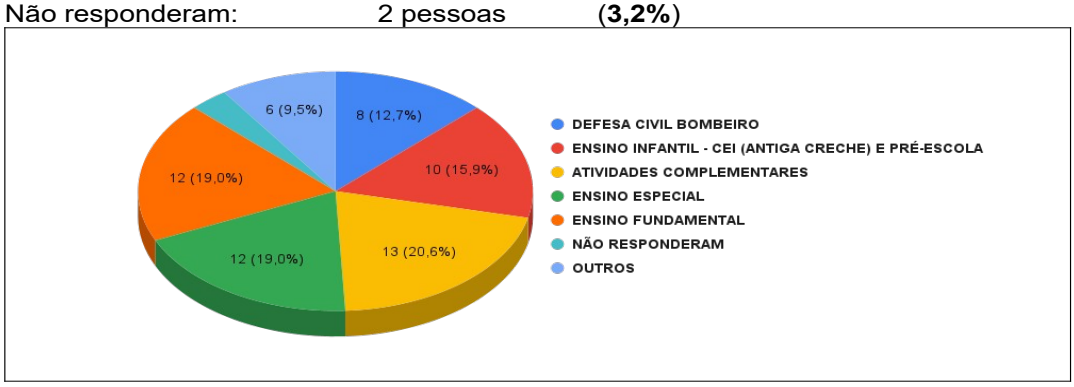
A ação contou com a participação de 63 pessoas, das quais 33 foram de mulheres e 30 de homens; e, no quesito idade, houve participantes *de 17 a 77 anos*; informações suficientes para concluir pela *existência de diversidade significante dos respondentes*.

2. Áreas Específicas

A área específica questionou quais áreas da Administração podem ou devem melhorar, ao que foi respondido conforme exposição a seguir.

2.1 Educação

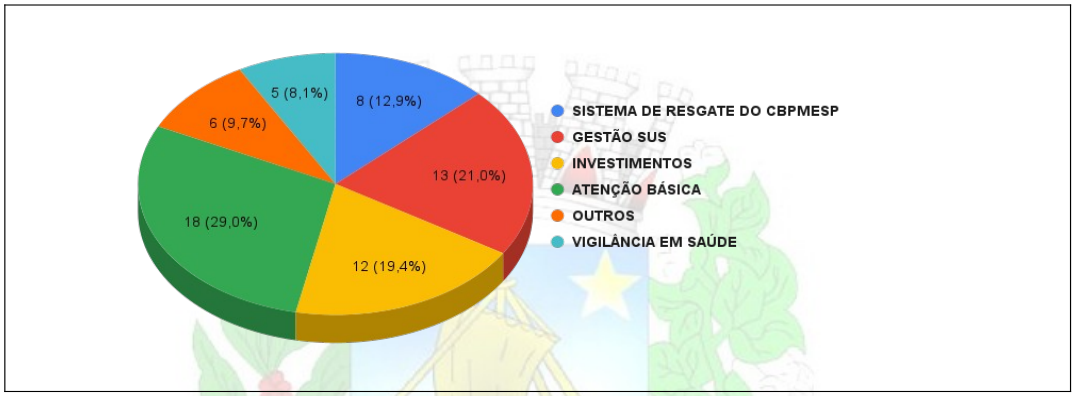
Atividades Complementares:	13 respostas	(**20,6%**)
Ensino Especial:	12 respostas	(**19,0%**)
Ensino Fundamental:	12 respostas	(**19,0%**)
Ensino Infantil:	10 respostas	(**15,9%**)
Defesa Civil Bombeiro:	8 respostas	(**12,7%**)
Outros:	6 respostas	(**9,5%**)
Não responderam:	2 pessoas	(**3,2%**)



Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

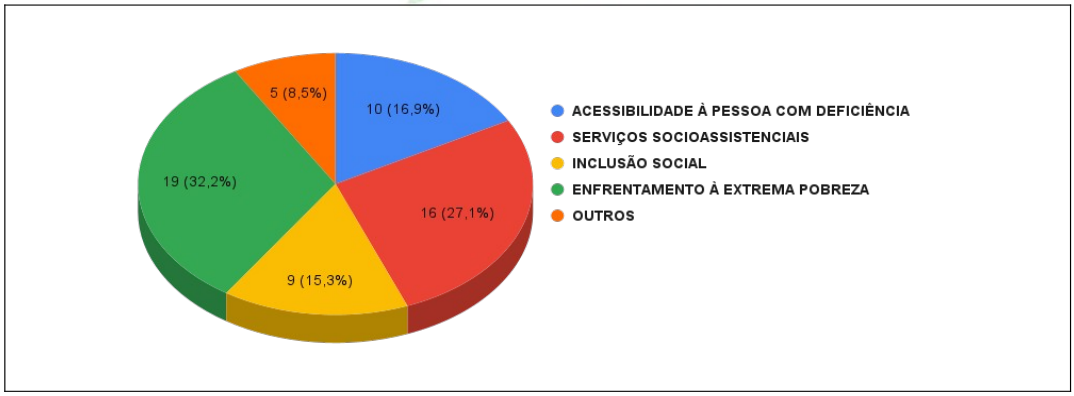
2.2 Saúde

Atenção Básica:	18 respostas	(**29,0%**)
Gestão SUS:	13 respostas	(**21,0%**)
Investimentos:	12 respostas	(**19,4%**)
Sistema de Resgate do CMPMESP:	8 respostas	(**12,9%**)
Outros:	6 respostas	(**9,7%**)
Vigilância em Saúde:	5 respostas	(**8,1%**)



2.3 Assistência Social

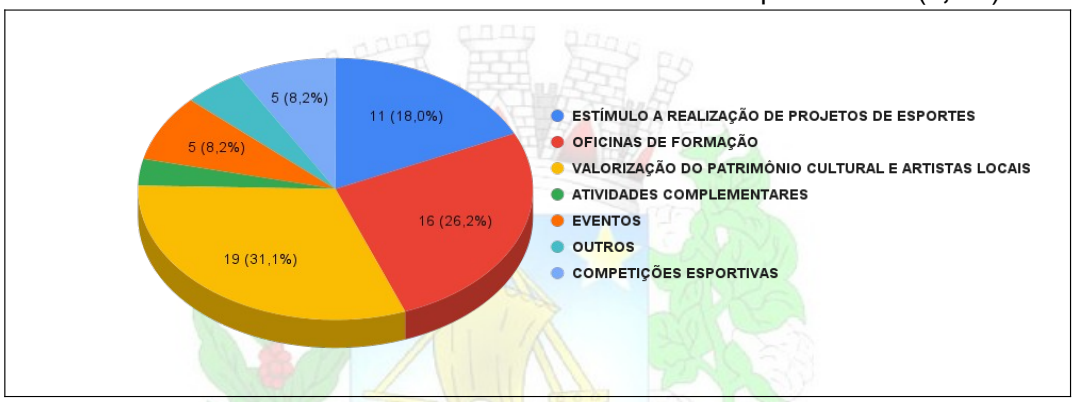
Enfrentamento à Extrema Pobreza:	19 respostas	(**32,2%**)
Serviços Socioassistenciais:	16 respostas	(**27,1%**)
Acessibilidade à Pessoa com Deficiência:	10 respostas	(**16,9%**)
Inclusão Social	9 respostas	(**15,3%**)
Outros:	5 respostas	(**8,5%**)



Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

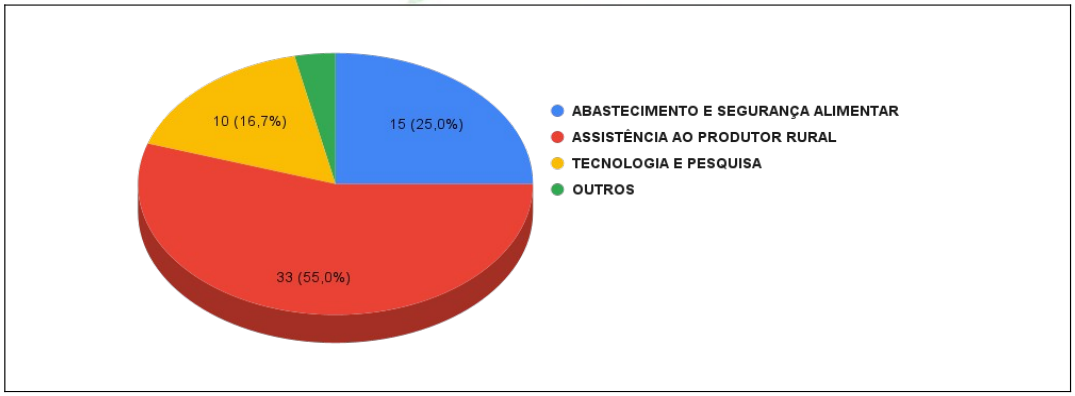
2.4 Cultura e Lazer

Valorização do Patrimônio Cultural e Artistas Locais:	19 respostas	(**31,1%**)
Oficinas de Formação:	16 respostas	(**26,2%**)
Estímulo à Realização de Projetos de Esportes:	11 respostas	(**18,0%**)
Competições Esportivas	5 respostas	(**8,2%**)
Eventos	5 respostas	(**8,2%**)
Atividades Complementares:	2 respostas	(**3,3%**)
Outros:	3 respostas	(**4,9%**)



2.5 Agricultura

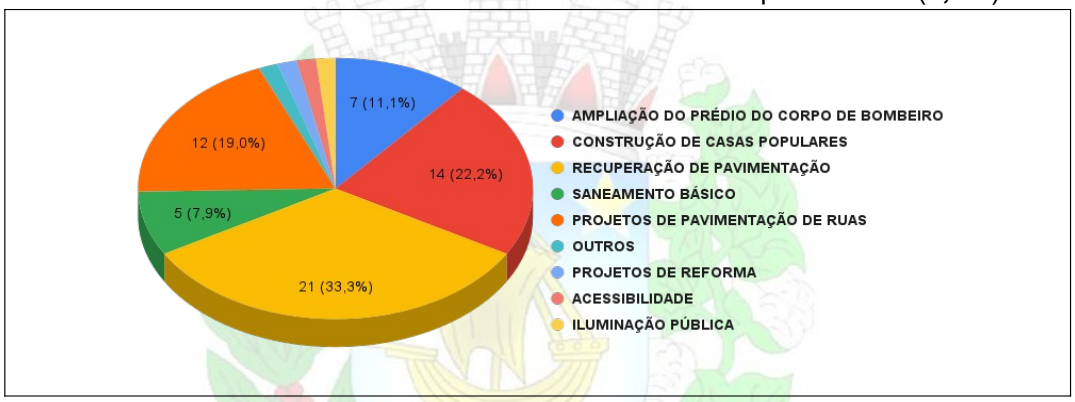
Assistência ao Produtor Rural:	33 respostas	(**55,0%**)
Abastecimento e Segurança Alimentar:	15 respostas	(**25,0%**)
Tecnologia e Pesquisa	10 respostas	(**16,7%**)
Outros	2 respostas	(**3,3%**)



Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

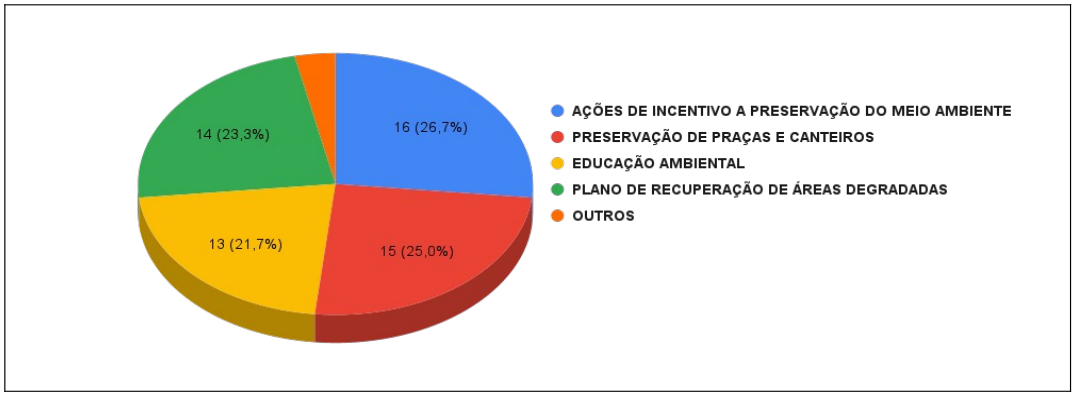
2.6 Infraestrutura e Urbanismo

Recuperação de Pavimentação:	21 respostas	(**33,3%**)
Construção de Casas Populares:	14 respostas	(**22,2%**)
Projeto de Pavimentação de Ruas:	12 respostas	(**19,0%**)
Ampliação do Prédio do Corpo de Bombeiro:	7 respostas	(**11,1%**)
Saneamento Básico:	5 respostas	(**7,9%**)
Iluminação Pública:	1 resposta	(**1,6%**)
Acessibilidade:	1 resposta	(**1,6%**)
Projetos de Reforma:	1 resposta	(**1,6%**)
Outros:	1 resposta	(**1,6%**)



2.7 Meio Ambiente

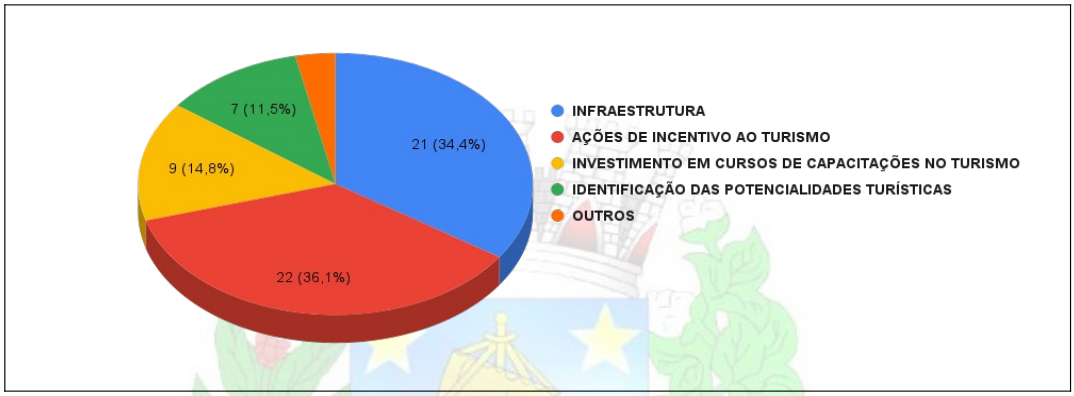
Ações de Incentivo a Preservação do Meio Ambiente:	16 respostas	(**26,7%**)
Preservação de Praças e Canteiros:	15 respostas	(**25,0%**)
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas	14 respostas	(**23,3%**)
Educação Ambiental	13 respostas	(**21,7%**)
Outros:	2 respostas	(**3,3%**)



Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

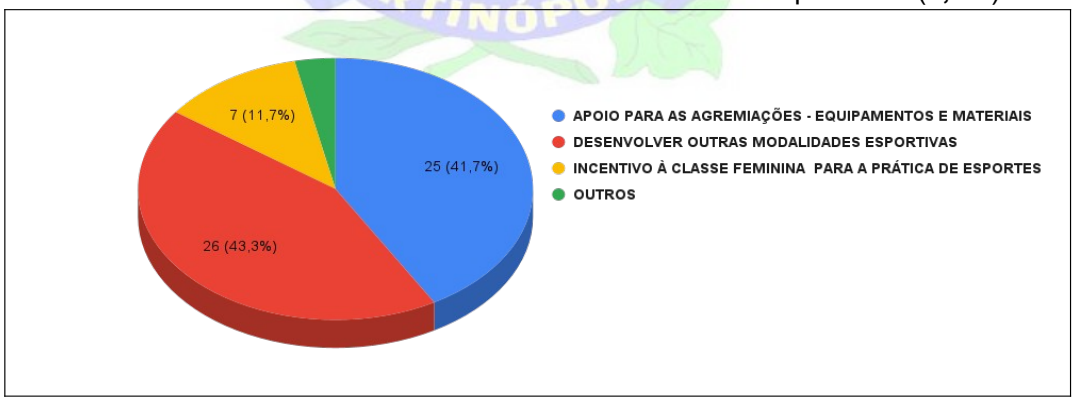
2.8 Turismo

Ações de Incentivo ao Turismo:	22 respostas	(**36,1%**)
Infraestrutura:	21 respostas	(**34,4%**)
Investimento em Cursos de Capacitações no Turismo:	9 respostas	(**14,8%**)
Identificação das Potencialidades Turísticas	7 respostas	(**11,5%**)
Outros:	2 respostas	(**3,3%**)



2.9 Esporte

Desenvolver Outras Modalidades Esportivas:	26 respostas	(**43,3%**)
Apoio p/ as Agremiações – Equipamentos e Materiais:	25 respostas	(**41,7%**)
Incentivo à Classe Feminina para a Prática de Esportes:	7 respostas	(**11,7%**)
Outros:	2 respostas	(**3,3%**)



3 Pergunta Aberta

A pergunta aberta permitiu aos respondentes apresentarem quaisquer outras informações que considerassem pertinentes. Dentre os pontos mencionados, há de

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

destacar os seguintes assuntos: **1)** Aquisição de terreno para a ampliação da Estação de Bombeiros; **2)** Aumento do investimento para aquisição de equipamentos e de um novo caminhão de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros; **3)** Crescimento de vilas; **4)** Pavimentação de vias; **5)** Moradias populares; **6)** Piso salarial dos professores; **7)** Descongelamento do tempo da pandemia para benefícios; **8)** Capacitação para servidores da saúde e educação; **9)** Instrução a profissionais para saberem lidar com PcD (pessoas com deficiência); **10)** Mudança da estação elevatória de esgoto; **11)** Equipes multidisciplinares para avaliação de alunos; **12)** Autonomia para os diretores municipais para aplicação de recursos; **13)** Valores pagos a estagiários; **14)** Iluminação pública; **15)** Assoreamento da Represa Laranja Doce; **16)** Melhorias nos assentamentos; **17)** Mais formas de escuta do munícipe; **18)** Realização de audiências em bairros; **19)** Reforma administrativa; **20)** Área industrial no município com incentivos fiscais para os empresários e cessão de terrenos; **21)** Criação de conselho municipal de esporte; **22)** Verbas para conselhos municipais; **23)** Ampliação da agricultura familiar, como criação de cooperativas ou associações para fornecimento a merenda escolar e para entidades públicas; **24)** Fiscalização e melhora da acessibilidade a PcD; **25)** Valorização do magistério; **26)** Incentivo e apoio ao voleibol; **27)** Promoção à cultura rural, com a realização de eventos; **28)** Estímulo à música e dança; **29)** Realização de mais ações do Programa Melhor Caminho em estradas rurais; **30)** Aulas de ecologia e outras matérias específicas no ensino infantil; **31)** Incentivo às ONGs; **32)** Cursos de formação; **33)** Terceirização de transporte por meio de vans; **34)** Investimento em infraestrutura para eventos culturais e feiras; **35)** Promoção de ações de saúde visual e bucal nas zonas rurais; **36)** Curso pré-maternidade para mães grávidas; **37)** Promoção de ações do outubro rosa e novembro azul; **38)** Criação de um departamento de desenvolvimento econômico dinâmico; **39)** Separação da conta do DAEM da conta do município; **40)** Investimento em segurança da informação e proteção de dados; **41)** Melhorar a mobilidade e a exploração do turismo; **42)** Criação de escola cívico-militar em áreas de baixa segurança pública; **43)** Contratação de mais médicos e psicólogos para atender a população; **44)** Recapeamento de ruas e melhoria da infraestrutura da represa; **45)** Mais competições náuticas para incentivar o turismo na represa; **46)** Política voltada para melhorar as condições de saúde, educação e saneamento básico; **47)** Criação de um parque aquático para o crescimento do turismo;

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

48) Infraestrutura urbana, especialmente na modernização e acessibilidade dos espaços públicos; **49)** Necessidade de maior incentivo e apoio ao voleibol, incluindo a provisão de uniformes e materiais esportivos adequados; **50)** Sugestão de promover campeonatos e eventos esportivos e culturais na zona rural, como motocross, eco ciclismo, e campeonatos equestres; **51)** Investimento em infraestrutura de transporte, especialmente vans terceirizadas para a zona rural; **52)** Proposta para a criação de um espaço cultural e de eventos para feiras semanais, como a Feira da Lua; **53)** Investimento em saúde bucal e visual para a população rural, incluindo doação de óculos e exames de visão; **54)** Proposta de realizar cursos de primeiros socorros para pessoas na zona rural e em bairros distantes; **55)** Incentivo ao associativismo e cooperativismo para a compra de alimentos de agricultores familiares para o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar); **56)** Criação de um orçamento específico para a APAE devido ao aumento de crianças com deficiências; **57)** Estabelecimento de parcerias com empresas e agricultores para ações de preservação ambiental; **58)** Investimento em educação agroecológica e ações no campo e na cidade para preservação ambiental; **59)** Promoção de ações de saúde específicas como outubro rosa e novembro azul; **60)** Investimento em cursos pré-maternidade e de primeiros socorros; **61)** Proposta de criar uma política de incentivo ao turismo e de competições náuticas na represa; **62)** Criação de atividades esportivas para mulheres acima dos 40 anos; **63)** Infraestrutura das escolas e creches para garantir melhor atendimento às crianças; **64)** Melhoria das condições de trabalho e remuneração dos professores de apoio; **65)** Aprimoramento das políticas públicas de segurança alimentar e assistência social; **66)** Criação de um departamento de desenvolvimento econômico dinâmico e independente; **67)** Separação da conta do DAEM (Departamento de Água e Esgoto Municipal) da conta do município para maior autonomia financeira; **68)** Modernização e melhoria da acessibilidade dos espaços públicos, como praças e calçadas; **69)** Investimentos em tecnologia e segurança da informação para a proteção de dados dos cidadãos; **70)** Incentivo à criação de associações e ONGs para o desenvolvimento de projetos sociais.